



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2018

Gestor: Fábio Silva Andrade

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 126 de 29 de setembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 123 de 02 de junho de 2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 130 de 26 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.875.000,00
Receitas de Capital	2.030.000,00
Dedução do Fundeb	(2.405.000,00)
TOTAL	19.500.000,00
Despesas Correntes	16.219.900,00
Despesas de Capital	3.280.100,00
TOTAL	19.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 4.253.047,83 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	4.879.811,25
Receita Tributária	80.854,43
Receita de Contribuições	51.201,90
Receita Patrimonial	11.651,72
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.718.277,60
Outras Receitas Correntes	17.825,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(626.763,42)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(626.763,42)
TOTAL	4.253.047,83

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2018, importava em R\$ 2.093.122,63 (dois milhões, noventa e três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	224.743,92
Bancos c/ vinculada	1.868.378,81
TOTAL	2.093.122,63

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 2.087.335,87 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 11.031.917,75** (onze milhões, trinta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.319.826,64** (três milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.292.868,39** (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	11.031.917,75	3.319.826,64	3.292.868,39
Acumulado	11.031.917,75	3.319.826,64	3.292.868,39

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 27.921,53** (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	3.467,13
Material de Distribuição Gratuita	0,00
Outros Auxílios Financeiros a PF	24.454,40
TOTAL	27.921,53

Observamos a existência da Lei Nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Nº 22 de 09 de Julho de 2015.

3.4 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

No período em análise não houve Fretes e Transportes.

3. – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve Subvenções.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118 de 10 de outubro de 2016, em R\$ 16.033,88 (Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 10.689,26 (Dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 194.616,36** (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 778.465,40** (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), o Poder Executivo não deve efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 583.849,04** (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 1.081.750,40 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), equivalentes a **33,70%** (trinta e três vírgula setenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	3.209.957,62
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	1.081.750,40
Percentual aplicado	33,70 %
Superávit	279.261,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 704.459,04 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **76,15% (setenta e seis vírgula quinze por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	925.098,61
60% da receita do FUNDEB	555.059,17
Valor aplicado na remuneração do magistério	704.459,04
Superávit	149.399,87
Percentual aplicado	76,15%

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 481.493,64 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a **14,20 %** (quatorze vírgula vinte por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	3.209.957,62
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	481.493,64
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	455.758,98
Percentual aplicado	14,20 %
Déficit	(25.734,66)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **46,54%** (quarenta e seis vírgula cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	15.541.972,94
Aplicado em pessoal	7.232.567,16
Percentual de comprometimento em relação à RCL	46,54%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado na Prefeitura Municipal de Lourdes foram realizados 17 (dezessete) Processos Licitatórios, sendo: 04 (quatro) Pregões, 01 (um) chamada pública, 07 (sete) Inexigibilidades e 05 (cinco) dispensas. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Durante o período auditado no Fundo Municipal de Saúde de Lourdes foram realizados 08 (oito) Processos Licitatórios, sendo: 03 (três) Pregões, 02 (duas) Inexigibilidade e 03 (três) Dispensas. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Durante o período auditado no Fundo Municipal de Assistência Social de Lourdes foram realizados 06 (seis) Processos Licitatórios, sendo: 01 (um) Pregão, 03 (três) Inexigibilidades e 03 (quatro) Dispensas. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

7– CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes, com exceção dos percentuais aplicados a Saúde, mas a situação já foi passada para os respectivos gestores que estão tomando as devidas providências.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ESTE É O RELATÓRIO

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de abril de 2018.

Markedonal da Silva Cruz

Markedonal da Silva Cruz
Controle Interno